



Prefeitura Municipal de Jaguaribara

ESTADO DO CEARÁ

Ofício N. _____ Em _____ de 19 _____

LEI Nº 473 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1964.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

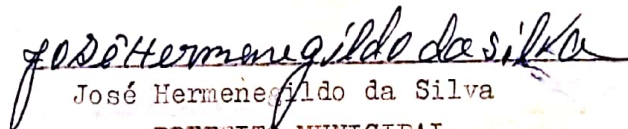
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

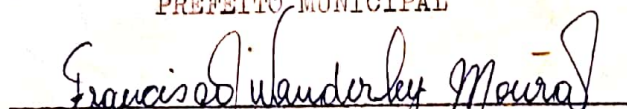
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento o Crédito Especial da quantia/ de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), para aquisição de produtos Veterinários, para distribuição gratuita aos fazendeiros.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior terá / vigência neste e no próximo exercício financeiro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 14 de novembro de 1964.


José Hermenegildo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL


Francisco Wanderley Moura
P/ SECRETÁRIO